LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Rua Pedro Camões, nº 21, Jardim Monção, Taubaté/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, nos termos do edital de convocação publicado no dia 12 de marco de 2023. Aberta a Assembleia pelo presidente Diego Rodrigo Neves Magalhães, em segunda chamada às 20 horas com a presença de dez filiados, convidou a mim, Fabricio da Silva Ramos, para que secretariasse os trabalhos. O secretário então, assumindo a mesa, solicitou para o presidente para que fizesse a leitura do O presidente proferiu a leitura do Edital - "Edital de Convocação -Assembleia Geral Ordinária Diego Rodrigo Neves Magalhães, Presidente da LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob nº 60.125.101/0001-10, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 23 e seu Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Entidade, convoca seus filiados em condição de participação, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, aos 30 de março de 2023, às 19h30 e às 20h00, respectivamente, em primeira e segunda convocação, na Rua Pedro Camões, nº 21, Jardim Monção, Taubaté/SP, a fim de deliberarem em conformidade com a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Discussão e votação das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2022; 2 - Aprovação do Planejamento e Plano de Trabalho 2023; a) Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, há no momento 25 (vinte e cinco) filiados em condições de votos mais a Comissão de Atletas; b) Somente poderá proferir seu voto o clube que estiver em dia com as suas obrigações estatutárias; c) A impugnação deste edital poderá ser solicitada até cinco dias antes da realização da assembleia. Nos termos do art. 24 do Estatuto. os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que os presentes totalizem 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados efetivos, havendo uma tolerância de 30 minutos para o estabelecimento do quórum, caso não haja quórum mínimo será feito uma segunda chamada após trinta minutos do previsto do edital de convocação com os associados presentes com direito a voto. Taubaté, 12 de março de 2023. Diego Rodrigo Neves Magalhães Presidente LMFT". Feita a leitura o senhor presidente solicitou então para que o senhor Mário Roberto Outuky, apresentasse o relatório de gestão e o balanço patrimonial, e a DRE. O senhor Mário passou a apresentar o relatório da gestão de 2022, registrando um resultado positivo de R\$ 482,00. O presidente informou aos presentes que todo o relatório estará à disposição no site da entidade. Após a apresentação, realizou-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal, a qual sugere as aprovações das contas, não tendo nenhuma observação a fazer. Terminado a apresentação, o senhor presidente perguntou aos presentes se havia alguma dúvida. Senhor André, questionou sobre o pagamento realizado pelos clubes no Torneio Renato Braga, o qual deverá ser incluído no projeto da prefeitura em 2024. Senhor Evandro enfatizou que por não ter verificado in loco a documentação, não sentia à vontade para efetivar seu voto, e por conta disso



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

estava declarando a sua abstenção. Feito os esclarecimentos, colocado aos presentes para aprovação, foi aprovado por unanimidade, reforçando a posição do Senhor Evandro informou sobre a abstenção no voto e se retirou da AGO. Dando continuidade na AGO, o senhor presidente apresentou o Plano de Trabalho de 2023, as quais foram apresentadas as seguintes menções: PLANO DE TRABALHO 2023 - Manter as atividades financeiras em equilíbrio de modo a não adquirir dívidas futuras; Manter o convênio com a Secretaria de Esportes da Municipalidade com o objetivo de subsídios aos campeonatos da cidade de Taubaté; Continuidade nos projetos nas esferas públicas e privadas com o objetivo de trazer aporte financeiro a LMFT; Buscar emendas parlamentares junto a poder legislativo com o objetivo de fomento ao futebol taubateano; Cursos de aperfeiçoamento e capacitação árbitros, auxiliares e oficiais; Cursos de capacitação e atualização aos técnicos de futebol amador de Taubaté; Continuidade no apoio a formação do futebol feminino amador de Taubaté; Implementação de novos sistemas de informática visando a inovação tecnológica na entidade; Apoio as categorias de base e formação dos filiados a LMFT, excluindo a categoria registrado; Fomentar os Congressos Técnicos visando a implementação dos RE de cada categoria; Aprovação do orçamento para 2023, a qual totaliza um valor de R\$ 65.000,00, e o fomento dos campeonatos via Secretaria de Esportes o valor de R\$ 240.000.00; Aprovação de uma ajuda de custo durante o período de campeonato para o gestor máximo da entidade de até o equivalente ao salário de referência mínimo adotado pela República Federativa do Brasil; Manutenção do Termo de Cooperação entre as Ligas Municipais do Vale do Paraíba no que tange a punição de atletas e técnicos; Aproximação junto as comunidades com ações de interação da LMFT e parceiros na realização de torneios e festivais de futebol feminino e das categorias de base; Aplicação de penalidades administrativas junto ao filiados em casos de agressões, brigas de torcidas e que ferem o bom andamento das competições e denigrem a imagem da LMFT;

Busca de parceiros apoiadores e patrocinadores visando implementar melhorias nas condições de trabalho; Valorização dos nossos filiados, dirigentes e parceiros, com visitas as grandes arenas do futebol paulista em parceria com a FPF. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, a qual, eu, Fabricio da Silva Ramos, secretário, li aos presentes, sendo aprovado após a leitura, lavro e assino a presente ata em duas vias de igual teor, juntamente com o presidente.

Taubaté, 30 de março de 2023.

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Presidente

Fabricio da Silva Ramos Secretário

Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja | Salas 02,03 e 04 | Rodoviária Velha | CEP 12020-190 | Taubaté/SP. Inscrição Municipal: 39.335/99 | CNPJ: 60.125.101/0001-10 | Contato: (12) 99152-8530 E-mails: comunicacao@ligataubate.com.br | presidente@ligataubate.com.br | Site: www.ligataubate.com.br